

ACEF/2021/011 – Decisão do CA

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos: Licenciatura em Enfermagem (LENF)
2. conferente do grau de Licenciatura
3. na Universidade de Cabo Verde (Uni-CV)
4. a ser lecionado na Unidade Orgânica/ Faculdade de Ciências e Tecnologias (FCT)
5. na cidade do Mindelo
6. Código do processo de avaliação: S4TQFINA
7. O Conselho de Administração da ARES (CA-ARES), na sua reunião de 06 de setembro de 2021
8. decide: **Acreditar**
9. por um período de: **2 anos**
10. Número de vagas: **25**
11. Condições:
 - a cumprir nos próximos doze (12) meses:
 - envio do primeiro *follow-up*.
12. Fundamentação:

O Conselho de Administração da ARES, decide **acreditar** o ciclo de estudos, pelo período de **dois (2) anos**, e solicitar à Universidade de Cabo Verde um relatório de follow-up, com a informação necessária à demonstração do cumprimento das condições e em concordância, parcial, com as propostas da Comissão de Avaliação Externa, contidas no relatório de avaliação.